



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.157, DE 05 DE ABRIL DE 2011

*"Dá denominação de Rua **CLÓVIS FRANCISCO LOSCHI** para a Rua Projetada "B" do Bairro do Pocinho e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua projetada "B", do Bairro do Pocinho, passa a ter a denominação de **Rua CLOVIS FRANCISCO LOSCHI**.

Parágrafo único – Na placa denominativa, deverá constar a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de abril de 2011


ANTÔNIO CELSO MOSSIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, fixado na sede da Prefeitura na data supra.


VANDERLEI MENDES BICUDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças